

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A COUTO BEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **COUTO BEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.208.022/0001-72, com endereço na Rua Ezequiel Pereira Almeida, nº 1433, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, neste ato representada por **FREDERICO DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF sob o nº 008.481.853-07, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de vigência do contrato, de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em ortopedia, evolução médicas em ortopedia, retiradas de fio K e cirurgias eletivas em ortopedia, no Hospital Regional Fernando Bezerra por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ORTOPEDIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ORTOPEDIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em ortopedia, para todos os dias da semana.

VALOR DA CIRURGIA ELETIVA EM ORTOPEDIA

04 (quatro) cirurgias de baixa complexidade- R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 (duas) cirurgias de baixa complexidade e 01(uma) cirurgia de média complexidade - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RETIRADAS DE FIO "K" PACOTE DE 10(dez) PROCEDIMENTOS, EM QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: 500,00(quinzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que permaneceram inalteradas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de abril de 2024.


Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

**ISMEP
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



**CONTRATADA
COUTO BEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
FREDERICO DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM**

Testemunhas:

1. Whenne Ferreira de Carvalho CPF: 113.712.454-79
2. Rozileide Siqueira da Silva CPF: 097.213.964-86.